



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **PADOVANI**

REQUERIMENTO Nº DE 2025

Requer o envio pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, de indicação ao Exmo. Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, com vistas à extensão do Edital nº 4/ 2025 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/ MF.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Fazenda, por meio dessa Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, a Indicação em anexo, sugerindo a extensão do Edital nº 4/ 2025 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/ MF.

Sala das Sessões, em de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

PADOVANI

Deputado Federal



* C D 2 5 0 0 2 6 2 9 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico

Apresentação: 01/04/2025 17:01:24.997 - CDE

REQ n.3/2025

INDICAÇÃO Nº DE 2025

Indicação ao Exmo. Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, com vistas à extensão do Edital nº 4/ 2025 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/ MF.

Senhor Ministro Fernando Haddad,

Esse Ministério da Fazenda publicou, por meio da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/ MF, o Edital nº 4 no último dia 13 de março, permitindo a renegociação de créditos inscritos na dívida ativa da União por meio da inscrição de propostas no endereço eletrônico <<https://www.regularize.pgfn.gov.br/>>.

Como a adesão ficou restrita ao período de 17 a 21 de março de 2025, nem todos os devedores conseguiram inscrever-se para usufruir dos benefícios dessa iniciativa.

Diante desse cenário e atendendo ao apelo de cidadãos desejosos de regularizar seus débitos junto à dívida ativa da União, esta Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico sugere a V. Ex^a. a extensão do período de vigência do presente Edital ou nova abertura de prazo para que mais pessoas possam aderir a essa louvável iniciativa.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
PADOVANI
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250026291300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padovani



* C D 2 5 0 0 2 6 2 9 1 3 0 0 *